

FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 12.489.315/0001-23
NIRE: 35.300.383.656

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 3 dia do mês de novembro de 2021, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala H, Vila Olímpia, CEP 04547-006.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação face à presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Estiveram presentes remotamente à reunião os conselheiros José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira e Enio Luigi Nucci, bem como os diretores Marcelo Patrício Fernandes Costa e Eduardo Henrique Alves Pires para prestar esclarecimentos.

3. MESA: O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar o Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos Relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

5. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração após análise do material de apoio disponibilizado pelos diretores, rubricado pela diretoria e pelos membros do conselho de administração e arquivado na sede da Companhia, resolve:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.

5.2. Tendo em vista (i) a publicação da Resolução Normativa Aneel nº 895, de 03.12.2020, a qual estabelece a metodologia para cálculo da compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE; (ii) a Resolução Homologatória nº 2.932, a qual publicou, em 14/09/2021, o prazo de extensão de outorga da UHE Ferreira Gomes; e (iii) o Memorando Jurídico-Regulatório elaborado pelo escritório Tomanik Martiniano que ressalta que a UHE Ferreira Gomes pode aderir a compensação de outorga e que tal adesão não gera risco de invalidação da repactuação do risco hidrológico no ACR realizada em 2016, conforme regulamentação vigente; autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar o Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos Relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, exatamente nos termos das supracitadas Resoluções.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

7. ASSINATURAS:

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente

Paulo Roberto de Godoy Pereira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Enio Luigi Nucci

Membros da Diretoria:

Marcelo Patrício Fernandes Costa

Eduardo Henrique Alves Pires